



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanidade

Em: 17/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 209/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 000/2025

Em: 18/03/25

Requer ao Executivo, realização de estudos técnicos para implantação de comprovantes impressos de relógio de ponto.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Salomão Curi Júnior, solicitando a realização de estudo técnico visando à implantação de comprovantes impressos a partir do relógio de ponto, com o objetivo de melhorar o controle de jornada dos servidores do Centro Administrativo e garantir maior transparência e segurança nas informações de entrada, saída e intervalos.

A implementação deste sistema de comprovantes permitirá maior agilidade na conferência das horas trabalhadas, além de facilitar a resolução de eventuais divergências de registros de ponto, beneficiando tanto os colaboradores quanto a administração interna. A medida também atenderá aos requisitos legais e contribuirá para o cumprimento das normas trabalhistas com maior eficiência.

A referida reivindicação é a pedido de muitos servidores para o controle pessoal da entrada e saída do local de trabalho, justificando, portanto, a presente proposição.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

Aline M.S. Melo

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO